



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 040/2019

Concede adicional de escolaridade a servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, em consonância com Artigo 24, § 1º, II da Lei Complementar nº. 45/2011, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 10% (dez por cento) devido apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, a Servidora Srª **Elenice Gilvani Bordignon Francesconi** – Atendente de Ensino, Padrão 01, Classe A, Matrícula Funcional nº 164-3/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 13 de fevereiro de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração